



**RESOLUÇÃO Nº 255/2014**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MAREK ALEXANDER BRUKNER, NA ALEMANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 206/2014, exarado no Processo nº 0027206-8/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Marek Alexander Brukner, na Alemanha, aos do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de outubro de 2014.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
Presidente

**ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE**  
Relatora